



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert, Coronel PM MED RG 60.716, Id. Funcional 24634174, designada através da Resolução SEPM nº 1493 de 14 de Julho de 2021, e a empresa RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.944.880/0001-69, situada na Rua Hildegarda Ribeiro, nº 53, Campo Grande, Rio de Janeiro – Rj, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada nesse ato por Helena Furtado Martinho, portadora da cédula de identidade nº 52.39120-5, inscrita no CPF sob o nº 546.515.907-30, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ e Eduardo Fuks, portador da cédula de identidade nº 52.87632-1, inscrito no CPF sob o nº 025.235.879-12, residente e domiciliado na cidade do Petrópolis/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 235/2018 COM RENUNCIA AO REAJUSTE, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/81/2016, processo eletrônico SEI-350106/001760/2020, e no edital de credenciamento nº 008/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 235/2018, relativo ao credenciamento de prestação de serviços de tratamento oncológico, através de radioterapia diagnóstica e terapêutica, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que haja interesse do Contratante.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390 (Despesa de Custeio)

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06.302.0002.2978

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 005623-5, Agência 6728-8, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 31 de julho de 2022 à 30 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022 .

Juliana MMS Borchert

JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT – CEL MED PM
RG 60.716 - Id. Funcional 24634174
Ordenador de Despesas
Resolução SEPM nº 1493 de 14 de Julho de 2021.

Helena Furtado Martinho

RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
HELENA FURTADO MARTINHO
RG 52.39120-5 – CPF Nº 546.515.907-30

Eduardo Fuchs

RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
EDUARDO FUKS
RG 52.87632-1 – CPF Nº 025.135.879-12

Mônica S. da Motta Duarte

TESTEMUNHA

MÔNICA S. da Motta Duarte
TEN CEL ENF. RG 56.580
COREN-RJ 61.279 / ID. 2466044-2

Ana Paula G. de Oliveira

TESTEMUNHA

Ana Paula G. de Oliveira
CAP Psi Rg: 89643
CRP 05/29927 ID 4356826-2

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de prorrogação de prazo - Contrato nº 022/2021 - DGO
PARTES: SEPM e a empresa NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS Ltda., CNPJ N°01.264.420/0001-48.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças para as Unidades de Saúde Bucal da SEPM.
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.
GESTOR DO CONTRATO: 2°TEN PM Flávio da Silva Pereira, RG 64.323.
FISCAIS DO CONTRATO: MAJ PM DENT Pablo Medeiros Ferreira, RG 76802, CAP PM DENT Bernardo Ballarin Martinho da Rocha, RG 76.826 e CAP PM DENT Márcio Guzzo Elias, RG 89.559.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350115/000208/2020.

Id: 2413432

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2018.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e empresa RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.944.880/0001-69.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 235/2018 com Renúncia de Ajustes, relativo ao credenciamento de prestação de serviços de tratamento oncológico, através de radioterapia diagnóstica e terapêutica.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.
VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/81/2016, Processo Eletrônico nº SEI-350106/001760/2020, e no Edital de credenciamento nº 008/2016.

Id: 2413420

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - OTVS nº 001/2022.

OTVS - NOVOS HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PARA INCLUSÃO NO ESTADO EFETIVO DA CORPORAÇÃO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR torna pública a Errata nº 013/2022. A presente publicação altera os horários divulgados no último dia 29 de julho de 2022, para a apresentação dos Voluntários convocados para inclusão no dia 04 de agosto de 2022. Processo nº SEI-3501133/001821/2022.

1. Os voluntários aprovados em todas as Etapas do Processo Seletivo Simplificado classificados dentro do número de vagas fixadas por subespecialidade e localidade objeto da inscrição, considerando a ordem decrescente das pontuações e os critérios de desempate, habilitados à incorporação, ingressarão na Polícia Militar mediante inclusão no estado efetivo da corporação, por meio do registro das escalas numéricas estabelecidas pela ordem de classificação final dos candidatos;

2. A precedência entre policiais militares da ativa, do mesmo grau hierárquico, é assegurada pela antiguidade no posto, **contada a partir da data da assinatura do ato da inclusão, RESPEITADA PRECE-**

DÊNCIA ESTABELECIDA PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO conforme estabelecido no art. 15 e seus incisos da Lei 443, de 1º de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares);

3. Segue abaixo a relação nominal dos voluntários **Aptos à Inclusão**, respeitada a classificação final, convocados para adoção das medidas administrativas para fins de ingresso no estado efetivo da Corporação, ocasião em que serão atribuídas as numéricas dos respectivos Registros Gerais dos militares temporários de saúde, a fim de assegurar a precedência entre os pares habilitados;

4. O voluntário habilitado à inclusão deverá comparecer presencialmente, sendo **VEDADA REPRESENTAÇÃO POR PROCURAÇÃO**, na sede da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DRSP (Av. Marechal Fontenelle, 2.906 -Sulacap - RJ), no dia **04/08/2022**, nos horários abaixo especificado;

5. O voluntário que comparecer à convocação para inclusão em **horário posterior** ao correspondente a sua classificação estará tacitamente renunciando à sua precedência (antiguidade) passando a figurar no final da lista de classificados do horário correspondente a sua chegada, com fulcro no art. 63 - Caput -Decreto Estadual n.º 43.876 de 08 de outubro de 2012;

6. Em respeito à precedência hierárquica entre os futuros militares temporários voluntários de saúde, do mesmo posto, decorrente da classificação final do Processo Seletivo Simplificado, **FICA VEDADA** a antecipação do horário de comparecimento para estabelecido neste Edital;

7. De igual forma, o voluntário que **deixar de comparecer no dia 04/08/2022** na sede da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DRSP para a incorporação será considerado **DESISTENTE** e consequentemente **EXCLUÍDO** do processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido no subitem 10.7.9 do Edital.

04 DE AGOSTO DE 2022 - 08 H								
Nome	CPF	Auto Declaração	Vaga Ocupada	Pontuação COMAC Final	Data de Nascimento	Área	Especialidade	Local
DIEGO MICHELINI CARVALHO RIBEIRO	110.211.687-42	AC	AC	62,1	27/07/1986	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA HOSPITALAR	1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA
MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA	087.693.276-61	AC	AC	59,0	02/02/1990	FARMÁCIA	FARMACEUTICO HOSPITALAR	REGIAO METROPOLITANA
LUCAS CARNEIRO COSTA	124.314.157-32	AC	AC	59,0	18/05/1988	ODONTOLOGIA	CIRURGIÃO BUCOMAXILO	4º CPA - NITERÓI
DAYANE CAICÓ COLLARES ARAUJO	136.641.307-58	AC	AC	57,7	16/03/1990	MEDICINA VETERINÁRIA	VETERINÁRIO PARA CANINOS	REGIAO METROPOLITANA
VIVIAN GOMES FERREIRA DE ALMEIDA	134.678.357-83	AC	AC	57,0	28/12/1992	MEDICINA VETERINÁRIA	VETERINÁRIO PARA CANINOS	REGIAO METROPOLITANA
GABRIEL FARIAS DA CRUZ	119.114.677-43	AC	AC	56,5	14/09/1986	MEDICINA	MÉDICO PEDIATRA	REGIAO METROPOLITANA
FABIANA MARIA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	008.657.064-17	AC	AC	55,6	05/01/1990	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA MÉDICA	REGIAO METROPOLITANA
VERONICA AICELES DE MEDEIROS PINTO POLASTRI	110.269.497-50	AC	AC	55,5	21/10/1991	NUTRIÇÃO	NUTRICIONISTA	REGIAO METROPOLITANA
PAOLLA AMORIM MALHEIROS DULFE	055.570.367-33	AC	AC	55,0	06/09/1988	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO OBSTÉTRICO/SAÚDE DA MULHER	REGIAO METROPOLITANA
JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA	128.244.427-19	AC	AC	55,0	17/02/1988	ODONTOLOGIA	PERIODONTISTA	1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA
ANDRESSA MESQUITA DE ASSIS FERREIRA	119.818.797-22	AC	AC	54,0	02/06/1988	ODONTOLOGIA	PROTESISTA	1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA
CRISTIANE SANTOS GOMES	132.016.327-08	AC	AC	53,5	03/04/1990	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA MÉDICA	REGIAO METROPOLITANA
NAYARA FERNANDES PAES	142.024.327-62	AC	AC	53,5	01/10/1990	FARMÁCIA	FARMACEUTICO HOSPITALAR	REGIAO METROPOLITANA
FELIPE FEITOSA FONSECA	126.793.037-33	AC	AC	53,3	22/11/1986	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA ADULTO	REGIAO METROPOLITANA
NATHALIA RAPOSO THOMPSON	108.739.647-64	AC	AC	53,2	05/10/1987	MEDICINA	MÉDICO PEDIATRA	REGIAO METROPOLITANA
LUDMILA DE LIMA FONSECA	129.246.557-30	AC	AC	52,7	01/03/1991	ODONTOLOGIA	CIRURGIÃO BUCOMAXILO	1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA
DANIELLA HARTH DA COSTA	133.535.027-69	AC	AC	52,0	06/12/1989	PSICOLOGIA	PSICÓLOGO	REGIAO METROPOLITANA
CARINA DIAS LISBÔA	121.803.657-56	AC	AC	52,0	02/05/1989	FONOAUDIOLOGIA	FONOAUDIÓLOGO	REGIAO METROPOLITANA
TAMILLES VIEIRA DA SILVA	138.699.157-06	AC	AC	52,0	05/11/1991	NUTRIÇÃO	NUTRICIONISTA	REGIAO METROPOLITANA
CARLA LUBE DE PINHO CHIBANTE	120.327.337-14	AC	AC	52,0	10/02/1988	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA MÉDICA	REGIAO METROPOLITANA
CRISTIANE DAMEDA	065.386.699-21	AC	AC	51,7	21/05/1990	PSICOLOGIA	PSICÓLOGO	REGIAO METROPOLITANA
CAMILE MOREIRA MASCARENHAS	126.379.827-64	AC	AC	51,0	12/03/1989	FARMÁCIA	FARMACEUTICO HOSPITALAR	REGIAO METROPOLITANA
FRANCIELEN DOS SANTOS SILVA DE MARINS	117.188.687-07	NI	AC (4*)	50,7	14/03/1990	FONOAUDIOLOGIA	FONOAUDIÓLOGO	REGIAO METROPOLITANA
CLAUDINEI DE FREITAS BRUM	142.638.917-59	AC	AC	50,3	14/03/1993	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA MÉDICA	REGIAO METROPOLITANA
SIMONE CARVALHO LEVY NADAES	109.111.717-97	AC	AC	50,0	16/07/1986	ODONTOLOGIA	CLÍNICO GERAL	1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA
KARLA THAIS RESENDE TEIXEIRA	142.699.667-50	AC	AC	49,9	10/02/1992	NUTRIÇÃO	NUTRICIONISTA	REGIAO METROPOLITANA
MARIANA TODOROVSKI BARBOSA	081.380.999-17	AC	AC	49,7	13/06/1991	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	REGIAO METROPOLITANA
THALITA BOECHAT DINIZ	124.240.397-39	NI	AC (4*)	49,6	17/04/1988	NUTRIÇÃO	NUTRICIONISTA	REGIAO METROPOLITANA
KARINA SENRA VALDIERO	104.626.387-07	AC	AC	49,4	03/08/1989	FARMÁCIA	FARMACEUTICO HOSPITALAR	REGIAO METROPOLITANA
DIEGO JORGE PEREIRA	135.459.977-23	AC	AC	49,3	24/04/1990	NUTRIÇÃO	NUTRICIONISTA	REGIAO METROPOLITANA
THAYS DA SILVA GOMES LIMA	114.410.247-27	AC	AC	49,0	21/05/1986	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO EM ESTOMATERAPIA/DERMATOLÓGICA	REGIAO METROPOLITANA
RENATA BARBOZA COELHO	080.000.216-41	AC	AC	48,3	21/08/1986	ODONTOLOGIA	CLÍNICO GERAL	1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA
LEONARDO CHIANELLO	124.090.507-60	AC	AC	48,6	03/11/1987	ODONTOLOGIA	CLÍNICO GERAL	1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA
JOICE DA SILVA BRUM	101.672.947-25	AC	AC	48,3	04/06/1988	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	REGIAO METROPOLITANA
PAOLA DAIANNE DA SILVA MAIA	111.959.427-88	AC	AC	48,6	25/04/1986	NUTRIÇÃO	NUTRICIONISTA	REGIAO METROPOLITANA
NATHALIA DA ROCHA RODRIGUES	121.022.637-54	AC	AC	48,6	26/01/1989	NUTRIÇÃO	NUTRICIONISTA	REGIAO METROPOLITANA
GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	116.369.907-11	AC	AC	48,1	14/11/1987	MEDICINA VETERINÁRIA	VETERINÁRIO PARA EQUINOS	REGIAO METROPOLITANA
KARINA SANTOS DA FONSECA	113.548.197-05	AC	AC	48,0	21/02/1987	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	REGIAO METROPOLITANA
LEONARDO DA SILVA RANGEL	058.928.177-17	AC	AC	48,0	25/05/1991	FARMÁCIA	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	REGIAO METROPOLITANA
WARLLON DE SOUZA BARCELLOS	120.566.827-61	AC	AC	48,0	27/05/1988	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	REGIAO METROPOLITANA
04 DE AGOSTO DE 2022 - 09 H								
Nome	CPF	Auto Declaração	Vaga Ocupada	Pontuação COMAC Final	Data de Nascimento	Área	Especialidade	Local
PRISCILA BORGES DE CARVALHO MATOS	118.872.217-43	AC	AC	48,0	26/03/1986	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA/PEDIÁTRICO	REGIAO METROPOLITANA
JÉSSICA HELLEN SOUZA DA SILVA	118.887.117-01	NI	NI	47,6	07/12/1987	FARMÁCIA	FARMACEUTICO HOSPITALAR	REGIAO METROPOLITANA
PATRÍCIA DE HOLLANADA CAVALCANTI ARAGÃO COSTA	110.948.987-08	AC	AC	47,3	02/10/1986	ODONTOLOGIA	CLÍNICO GERAL	1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA
RAPHAELLA POSTORIVO	136.210.397-75	AC	AC	47,2	12/04/1990	ODONTOLOGIA	CLÍNICO GERAL	1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA
RENATA TORRES CUSTÓDIO	111.033.177-09	AC	AC	47,0	04/10/1986	ODONTOLOGIA	ENDODONTISTA	4º CPA - NITERÓI
POLYANA LOUREIRO MARTINS	129.663.907-00	AC	AC	46,9	04/05/1988	PSICOLOGIA	PSICÓLOGO	REGIAO METROPOLITANA
THAMIRIS DE SOUZA	139.324.367-33	NI	NI	46,5	23/04/1991	NUTRIÇÃO	NUTRICIONISTA	REGIAO METROPOLITANA
EDUARDO AGUIAR CÂMARA	116.412.847-73	AC	AC	46,2	28/08/1987	ODONTOLOGIA	CLÍNICO GERAL	7º CPA - TERESÓPOLIS
ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	118.733.127-92	AC	AC	46,0	06/12/1987	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPEUTA GERAL	REGIAO METROPOLITANA
ANGELICA BELLIZZI CORTES MUNIZ	111.705.707-04	AC	AC	46,0	28/05/1986	ODONTOLOGIA	CLÍNICO GERAL	1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA